



**Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**
Casa Jair Pereira de Oliveira

DECRETO N° 001/2019

Dispõe sobre a data de retorno das atividades legislativas da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, para o primeiro semestre de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para o dia 13 de fevereiro do corrente ano, o retorno do recesso parlamentar da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, por consequência da reforma do prédio desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 31 de janeiro de 2019.


CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE